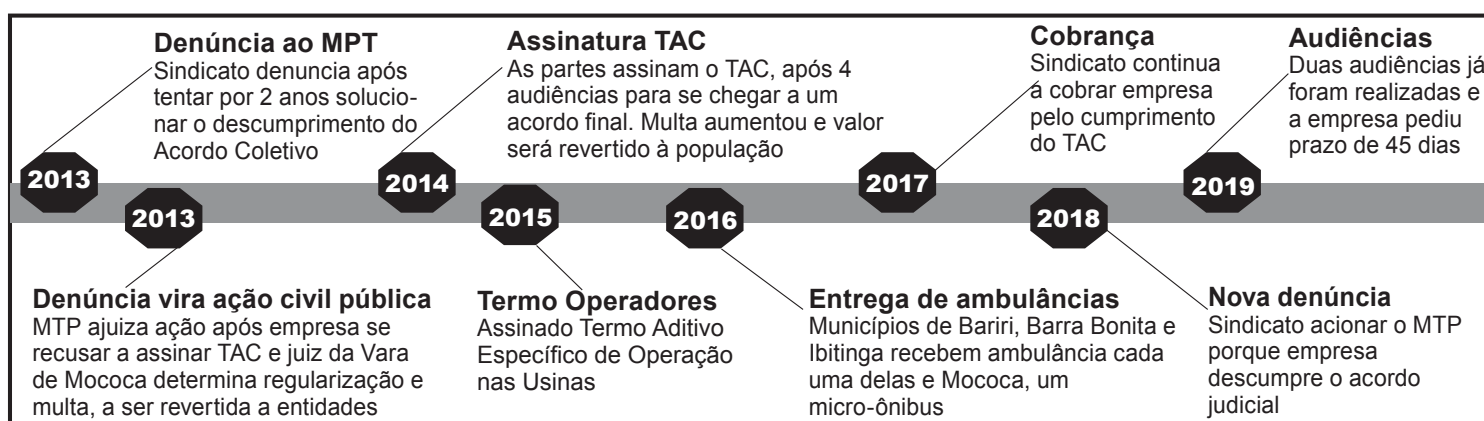


Denúncia no Ministério Público do Trabalho

AES Tietê, até quando?

Depois de reuniões com o Sinergia Campinas e intervenção do Ministério Público, agora empresa tem 45 dias para apresentar a regularização referente ao descumprimento do acordo judicial. Veja cronologia do processo abaixo e no verso a PLR 2018



O Sindicato sempre valorizou e continuará assim quando o assunto é solucionar problemas através de uma mesa de negociação com a AES Tietê Energia. No entanto, diante da falta de solução das irregularidades apresentadas à empresa, não houve outra alternativa a não ser encaminhar ao Ministério Público do Trabalho (MPT) a denúncia de descumprimento do acordo judicial referente ao Termo Aditivo Específico de Operação nas Usinas, assinado em novembro de 2015 e que tem validade por cinco anos, até 2020.

Vale lembrar que esse termo é resultado de uma Ação Civil Pública do MPT que determinou negociação entre Sindicato e empresa, através de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

A denúncia por descumprimento do acordo foi feita ao MPT em final de 2018 e este ano já ocorreram duas audiências, em 7 e 19 de fevereiro. Nesta última, a pedido do

Sinergia Campinas e realizada na Procuradoria Regional do Trabalho na 15ª Região, em Campinas, a empresa solicitou prazo de 45 dias para apresentar à entidade sindical e ao MPT sua regularização.

Termo aditivo

O Sindicato sinalizou o desejo de prorrogar o termo aditivo com as mesmas premissas debatidas em 2013: emprego, saúde e segurança, quadro mínimo, dentro outras.

Prazo

O prazo de 45 dias foi concedido pela desembargadora Carolina Marzola Hirata Zedes e as partes deverão estabelecer um calendário de reuniões. A juíza ressaltou que, após este prazo, caso não haja acordo, o MPT deve ser imediatamente informado para tomar as pro-



vidências cabíveis.

“Esse acordo é histórico e há muito tempo estamos lutando para que seja cumprido. Agora, depois dessa audiência e desse novo compromisso assumido pela empresa, assim que tivermos uma proposta, a mesma deverá ser apresentada aos trabalhadores para deliberação. Depois disso, a proposta vai ao MPT, para ser anexada ao processo judicial”, explica a direção do Sinergia Campinas.

PLR 2018: indicadores ficam abaixo da previsão feita em outubro

Sindicato solicitou o agendamento de reunião urgente para discutir as metas não cumpridas, pois na apresentação de outubro a perspectiva era que todas as metas superariam os 100%

Tão logo terminou o processo de negociação do ACT, o Sindicato e a AES Tietê Energia se reuniram para negociar a PLR 2018. Neste processo ficou acordado e deliberado em assembleias pelos trabalhadores o valor-base de R\$ 10 mil com a apuração das metas entre 60% e 120% e que poderia ser acrescido (*Upside/vantagem*) em até 20% caso a meta estabelecida para o indicador Resultado de Serviço fosse cumprida.

No entanto, caso todas as metas fossem cumpridas, o valor a receber seria de R\$ 14.072,40. Na apresentação feita pela AES Tietê, este valor

estava atrelado aos seguintes indicadores: Margem Operacional (Ebitida/ROL), MSO (Manutenção, Serviço e Outros), EFEO (taxa de falha), EAF (taxa de disponibilidade de unidade geradora) e NFOM (custo do megawatt gerado).

Vale lembrar que, em outubro do ano passado, por solicitação do Sindicato, houve reunião com a empresa que apresentou o resultado parcial, com a perspectiva de que todas as metas superariam os 100%, exceto o Resultado de Serviço. Mas, agora em fevereiro, houve mudança (*veja imagem abaixo*).

E isso foi verificado porque o Sindicato solicitou os valores apurados até 31 de dezembro de 2018. Foi detectado que o indicador "Margem Operacional" foi cumprido em 80,7% do valor dos possíveis 120%.

Diante disso, o Sindicato solicitou à empresa reunião para discutir os motivos que levaram ao novo atingimento de metas para o indicador Resultado de Serviço. A meta também não foi cumprida devido às aquisições de novas empresas por parte da AES Tietê Energia.

O Sindicato aguarda o agendamento de reunião.

	Indicadores 2018	Peso	Budget (FY) 2018	Calculo de simulação					
				Projeção	Meta	Real	Resultado	Resultado Ajustado	Sinal
Financeiro	Margem Operacional (Ebitida/ROL)	20%	56,94%	YTD	56,9%	45,9%	80,7%	80,7%	>
	MSO (R\$ milhão)	15%	151,02	YTD	151,02	126,43	116,3%	120,0%	<
Operacionais	EFEO (%)	25%	0,28	YTD	0,28	0,20	128,06%	120,0%	<
	EAF (%)	15%	89,48	YTD	89,48	90,80	101,5%	103,0%	>
	NFOM (R\$ MM/MW)	25%	95,52	YTD	95,52	63,52	133,5%	120,0%	<
Pontuação Total								109,6%	

		2017	2018	Pontuação Ebitda
Upside (IFRS EBIT) (R\$MM)	YTD	597,77	599,07	0%

Fundação Cesp: Fique de olho!

A Fundação Cesp (FunCesp), com patrimônio de R\$ 30 bilhões, tem em sua gestão instâncias deliberativas às quais patrocinadores e participantes têm participação paritária. A primeira instância é o Conselho Deliberativo, que delibera sobre o regulamento e demais questões relativas à gestão. Já os Comitês Gestores, cada patrocinadora tem o seu, e composto por dois representantes da empresa, um dos trabalhadores e mais um dos assistidos, sendo cada cargo com o seu respectivo suplente.

No último período, o Comitê Gestor da AES Tietê vem acompanhando diariamente a solução dos investimentos dos planos PSAP Tietê CV (Contribuição Variável) e BD (Benefício Definido) em virtude do desequilíbrio apurado em 2014 e praticado em 2015.

Em 2018 e 2019, com a avaliação e acompanhamento da FunCesp, Consultoria Previdenciária do Sinergia e do Representante dos Trabalhadores e da empresa, foram feitas alterações de contribuição, dando garantias mais perenes

ao plano diante da possibilidade novo desequilíbrio financeiro.

Com isso, a partir de janeiro de 2019, os participantes terão um reajuste da tabela de contribuição normal na 3ª faixa para reequilíbrio de 7,88% para 8,88%. Vale ressaltar que, desde 1998, esta faixa de contribuição normal obteve uma redução de 14,50% para 7,88%, não alterando a estrutura do Plano PSAP Tietê.

O representante dos trabalhadores estará realizando reuniões nos locais de trabalho para dar mais informações.